

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

PORTARIA Nº 13.566/2017

**DESIGNA PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E DO CONSELHO FISCAL,
DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE
VARGINHA – INPREV.**

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no artigo 100, § 2º e artigo 110, § 2º da Lei Municipal nº 4.965,

R E S O L V E :

Art. 1º Designar para Presidência do Conselho de Administração e Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Varginha – INPREV, os conselheiros abaixo relacionados:

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Presidente : Terezinha Lelo Viana Clepf

Suplente : Vitor Lúcio da Silva

CONSELHO FISCAL

Presidente : Annabell Tavares Vilela de Souza

Parágrafo único. A designação mencionada no artigo anterior é decorrente da reunião realizada em 09/01/2017, ocasião em que após empossados, os membros do Conselho de Administração e Conselho Fiscal, reuniram-se e escolheram, respectivamente, entre si o seu presidente, em escrutínio secreto.

Art. 2º O mandato do Presidente do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Varginha – INPREV, será de 01/01/2017 a 31/12/2018.

Art. 3º O exercício da função de Presidente é gratuito e constitui-se em serviço público relevante.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 11.356/2014 e retroagindo os seus efeitos a 01/01/2017.

**Prefeitura do Município de Varginha, 10 de janeiro de
2017.**

ANTÔNIO SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ FERNANDO ALFREDO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CARLOS HONÓRIO OTTONI JÚNIOR

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

EDSON CREPALDI RETORI

**DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE VARGINHA - INPREV**